



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Nº 09	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2022

Data: 08/04/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 22/2022 que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa com a finalidade de conceder revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Executivo Municipal.

A revisão geral anual sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade, no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), correspondente ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

E o aumento real sobre valor do auxílio-alimentação por assiduidade, no percentual de 11,83% (onze vírgula oitenta e três por cento).

Passando o valor do auxílio-alimentação por assiduidade ao valor de R\$ 17,27(dezessete reais e vinte e sete centavos) por dia de efetiva atividade.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta Lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária própria, suficiente para atender as despesas.

Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais e declaração do ordenador da despesa que o aumento tem adequação financeira, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor no exercício
do cargo de Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente